



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PARECER
PROTOCOLO Nº 125/2022
DATA: 25/2/2022

mt

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.845

Assunto: Autoriza a instituição da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências, conforme específica.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5.845** que Autoriza a instituição da Tabela de Preços Municipal referenciada pela Tabela SUS, para o credenciamento de prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências, conforme específica, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 23/22, e a necessidade da criação da tabela municipal para realizar o credenciamento de médicos para atender as necessidades Municipais, justificando ainda que a instituição dessa tabela SUS complementar em função da importância de completar o quadro funcional das equipes de saúde; visando a garantias do acesso ao atendimento básico à saúde aos munícipes, através desse credenciamento, pela dificuldade de tempo hábil para esperar a realização de concurso público.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

Lucas Santos
LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.845, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro

Vaguinho
VAGUINHO
Membro